

PORTARIA PGJ/PI Nº 1953/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde concedida à Promotora de Justiça Maria Ester Ferraz de Carvalho, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo pela 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 03 a 17 de agosto de 2017, conforme Portaria PGJ/PI nº 1934/2017,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 03 a 17 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça